

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 012/2021, publicada no Diário Oficial Nº 27.965 em 24/03/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em Cuiabá/MT, 26 de março de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta das Cidades

*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba03aedb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar